



11) Nomear Márcio de Oliveira Resende Souza, SIAPE 1147473, para substituir José Carlos Simão Maluf, SIAPE 1150855, Pró-Reitor de Infraestrutura, código CD-02, em virtude de férias do mesmo, nos períodos de 31/12/2015 a 09/01/2016, conforme Ofício nº 127/2015-PROINFRA;

12) Nomear Maria Luiza Farnese, SIAPE 1148504, para substituir Mariza Pires Dessupoulo, SIAPE 1148294, Coordenadora dos Restaurantes Universitários, código CD-04, em virtude de férias da mesma, nos períodos de 01/01/2016 a 29/01/2016, conforme Ofício nº 19/2015-Coord. RU;

13) Nomear Andreia Karla Grisendi, SIAPE 1694435, para substituir Rosilaine Fátima de Paula, SIAPE 1657724, Coordenadora de Serviços de Refeição, Hospedagem e Passagem, código CD-04, em virtude de férias da mesma, nos períodos de 06/01/2016 a 15/01/2016, conforme Memorando nº 02/2016;

14) Nomear Afonso Damião Neto, SIAPE 1828825, para substituir Paulo Sérgio Pinto, SIAPE 2506911, Coordenador de Saúde, Segurança e Bem Estar, código CD-04, em virtude de férias do mesmo, nos períodos de 20/01/2016 a 29/01/2016, conforme PRORH-COSSBE;

15) Nomear Heloiza Elena Santos Almeida, SIAPE 1675122, para substituir Léa Maria Chicre Araújo Salomão, SIAPE 1146608, Coordenadora de Avaliação e Movimentação de Pessoas, código CD-04, em virtude de férias da mesma, nos períodos de 13/01/2016 a 22/01/2016, conforme Memorando nº 018/2016-CAMP/PRORH;

16) Nomear Nádia Rezende Barbosa Raposo, SIAPE 2225079, para substituir Lyderson Facio Viccini, SIAPE 1148722, Pró-Reitor de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão, código CD-02, em virtude de férias do mesmo, nos períodos de 04/01/2016 a 18/01/2016, conforme Memorando nº 5/2015-PROGPI;

17) Nomear Getulio Coelho de Medeiros, SIAPE 2459059, para substituir Frederico Freire Rosa, SIAPE 1999639, Pró-Reitor de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva, código CD-03, em virtude de férias do mesmo, nos períodos de 04/01/2016 a 18/01/2016, conforme Memorando nº 022/2015-PROAE.

MARCOS VINICIO CHEIN FERES
Em exercício

PORATARIA Nº 174, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente FLÁVIO DE SOUZA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 3203612, lotado na Faculdade de Engenharia, para realizar visita técnica ao Politécnico di Milano, em Milão/Itália, de 07/03/16 a 23/03/16, incluído o deslocamento, com ônus para FAPEMIG (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.016542/2015-51.

MARCOS VINICIO CHEIN FERES
Em exercício

PORATARIA Nº 177, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente DMITRI CERBONCINI FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1895534, lotado no Instituto de Ciências Humanas, para participar de XXII Congreso de la Asociación Internacional para el Estudio de la Música Popular, com apresentação de trabalho, em Havana/Cuba, de 05/03/16 a 14/03/16, incluído o deslocamento, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.001455/2016-80.

MARCOS VINICIO CHEIN FERES
Em exercício

PORATARIA Nº 192, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor MARCOS VINICIO CHEIN FERES, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no parágrafo único do artigo 41 do Estatuto da UFJF.

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos da descentralização da ordenação de despesas no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora; e

Considerando a necessidade de definir a responsabilidade objetiva decorrente do processo de descentralização da ordenação de despesas, resolve:

Art. 1º - Delegar competência de Gestor Financeiro a Célio Martins de Freitas, SIAPE 1148455, na função de Gerente de Execução Financeiro, para praticar os seguintes atos de gestão orçamentária e financeira com os recursos alocados na Universidade Federal de Juiz de Fora:

§ 1º: Atos que resultarem emissão de ordens bancárias, re-colhimentos de impostos e tributos, com recursos da UFJF,

§ 2º: Assinar contratos de câmbios junto à agência do Banco do Brasil S/A, em conjunto com a coordenação da execução e suporte financeiro.

Art. 2º - Nos impedimentos legais, regulamentares e eventuais do ordenador de despesa e dirigentes de que trata esta Portaria, as competências objeto das presentes subdelegações serão exercidas pelos respectivos substitutos, legalmente designados.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelo Gestor Financeiro, até a data de 29 de agosto de 2014, que se enquadram na presente subdelegação de competência.

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2016.

MARCOS VINICIO CHEIN FERES

PORATARIA Nº 193, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor MARCOS VINICIO CHEIN FERES, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no parágrafo único do artigo 41 do Estatuto da UFJF.

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos da descentralização da ordenação de despesas no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora; e

Considerando a necessidade de definir a responsabilidade objetiva decorrente do processo de descentralização da ordenação de despesas, resolve:

Art. 1º - Delegar competência de ordenadora de despesa a Jucilene Melandre da Silva, SIAPE 1147860, na função de coordenadora de Execução e Suporte Financeiro, para praticar os seguintes atos de gestão orçamentária e financeira com os recursos alocados na Universidade Federal de Juiz de Fora:

§ 1º: Atos que resultarem emissão de empenho, autorização de pagamentos de recursos da UFJF.

§ 2º - Assinar contratos de câmbios junto à agência do Banco do Brasil S/A

§ 3º - Resolver atos junto à Receita Federal do Brasil, pertinente à área de execução orçamentária-contábil-financeira e tributária.

Art. 2º - Nos impedimentos legais, regulamentares e eventuais do ordenador de despesa e dirigentes de que trata esta Portaria, as competências objeto das presentes subdelegações serão exercidas pelos respectivos substitutos, legalmente designados.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pela Coordenadora de Execução e Suporte Financeiro, até a data de 29 de agosto de 2014, que se enquadram na presente subdelegação de competência.

MARCOS VINICIO CHEIN FERES

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 187, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.002115/2016-76, resolve:

Aposentar por invalidez ROGÉRIO AMORIM DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1148762, no cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Nível 604, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 40, parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com Arts. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 191, da Lei nº. 8.112/90, com proventos proporcionais a razão de 35/35 avos.

GESSILENE ZIGLER FOINE

PORATARIA Nº 188, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.001946/2016-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a CLÁUDIA SECCADIO, matrícula SIAPE nº. 1147610, no cargo de Técnico em Farmácia, Classe D, Padrão 416, lotada na Faculdade de Farmácia e Bioquímica, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

GESSILENE ZIGLER FOINE

PORATARIA Nº 189, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.001936/2016-95, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a VALÉRIA CUNHA, matrícula SIAPE nº. 1147631, no cargo de Técnico de Laboratório-Area, Classe D, Padrão 416, lotada na Faculdade de Farmácia e Bioquímica, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

GESSILENE ZIGLER FOINE

PORATARIA Nº 190, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.001633/2016-72, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ FRANCISCO ROSA JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 1147840, no cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe B, Padrão 116, lotado na Faculdade de Odontologia, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

GESSILENE ZIGLER FOINE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORATARIA Nº 117, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23090.002128/2016-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Regina Flexa Ribeiro Proença, matrícula SIAPE nº 388650, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Biblioteca Universitária, fundamentado no art. 3º incisos I II III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, declarando a vacância do cargo, vaga nº 300714.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

PORATARIA Nº 120, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Memorando ME/3, de 11/2/2016, da Coordenadoria do programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola/ DEG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alessandro Torres Campos, matrícula nº 1515750, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola/PRPG, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, autorizada pela Lei nº 12.677, de 25/6/2012, e a Portaria/MEC nº 1.172, de 17/9/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

PORATARIA Nº 129, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99 e na Portaria/Reitoria nº 693/10, resolve:

Autorizar o afastamento do país de Flávia Maria de Oliveira Borges Saad, matrícula nº 1135126, ocupante do cargo de Professora Associada, lotada no Departamento de Zootecnia, para participar de visita técnica à empresa Montana com o objetivo de tratar de assuntos referentes à nutrição de cães e gatos", a ser realizada em Lima/Peru, no período de 28/2 a 2/3/2016, com ônus limitado, conforme Processo nº 23090.002652/2016-98.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

PORATARIA Nº 130, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício do cargo de reitora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando o disposto no Memorando Eletrônico nº 10/2016, de 16/2/2016, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, resolve:

Dispensar a servidora Renata Karina Soares, matrícula nº 140568, Assistente em Administração, da função de Secretária Administrativa da PRAEC, código FG-4.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

PORATARIA Nº 131, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23090.002129/2016-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Helenice Torres Pereira Silva, matrícula SIAPE nº 395407, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, fundamentado no art. 3º incisos I II III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluindo a vantagem prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90 - VPNI, declarando a vacância do cargo, vaga nº 306380.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

PORATARIA Nº 132, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23090.002693/2016-84, de 16/2/2016, resolve:

Declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto, ocupado pelo servidor Cláudio Márcio Oliveira, matrícula 1699278, lotado no Departamento de Educação Física, a partir de 1/3/2016.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO